



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO  
Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1145145**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

**Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Contratação da palestra "Dormir Bem É Urgente", para compor a programação da Semana Nacional de Saúde, a ser realizada no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em 10 de abril de 2025, a partir de 16 horas, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis e pelo psicólogo Renet Silva de Moris Viana, nos termos da FIP, id. 1135044.

A Semana Nacional de Saúde, de natureza permanente, foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça por intermédio da Resolução Nº 576, de 26 de agosto de 2024, e está voltada à realização de ações integradas entre os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e, ainda, órgãos e entidades atuantes na área da saúde, tanto do setor público, como do privado, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, escolhido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Dia Mundial da Saúde.

Nesse sentido, faz-se necessário promover ações direcionadas ao corpo funcional do TRF6, tais como seminários, jornadas, oficinas ou outras atividades formativas relacionadas à temática da saúde, além de viabilizar parcerias para prestação de serviços em saúde, com foco no bem-estar, prevenção de doenças e na promoção da qualidade de vida.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, qualidade de vida envolve o bem-estar espiritual, físico, mental, psicológico e emocional, além de relacionamentos sociais, como família e amigos e, também, saúde, educação, habitação, saneamento básico e outras circunstâncias da vida.

A Semana Nacional de Saúde é uma data comemorativa criada com o objetivo de conscientizar cada vez mais as pessoas para que possam adquirir uma rotina que melhore sua qualidade de vida e promova a saúde.

A contratação se justifica, ainda, para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

## **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente demanda está alinhada com o macro desafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e da Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

A contratação está prevista no PAC2025, referente aos recursos destinados às ações de qualidade de vida no trabalho.

### **III - Requisitos da contratação**

Contratação da palestra "Dormir Bem É Urgente", com carga horária de 1 hora e 30 minutos, para acontecer no dia 10 de abril de 2025, a partir de 16 horas, na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissionais de notória especialização.

A proposta apresentada à Justiça Federal da 6ª Região deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, devendo a empresa selecionada apresentar notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação. Serão exigidos, ainda, a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

A contratação não tem caráter contínuo, trata-se de uma prestação de serviço único, que não gera obrigações futuras.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

A atividade a ser promovida deverá capacitar os magistrados e servidores a promover mudanças nos hábitos diários, reforçando a importância vital de investir no sono para a saúde mental e o bem-estar no ambiente de trabalho.

A palestra Dormir Bem é Urgente será estruturada em dois momentos: uma exposição detalhada que dura 50 minutos e uma sessão interativa de perguntas, com 40 minutos de troca direta com o público, totalizando 1 hora e 30 minutos. Essa estrutura foi pensada para que, após uma apresentação sólida dos conceitos e dados essenciais, as dúvidas sejam esclarecidas de maneira consistente e prática.

### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

**IV- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Conforme proposta de id. 1143631. A atividade será conduzida pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis e pelo psicólogo Renet Silva de Moris Viana, profissionais de notória especialização e conhecimento sobre o assunto, conforme currículos de id. 1143779 e 1143784.

Foi apresentada pelos profissionais uma nota fiscal de serviço similar prestado, há menos de 1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou idêntico valor em comparação ao

aplicado à empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, conforme descrito na Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da importância vital do sono para a qualidade de vida, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme proposta de id. 1143651. A atividade será conduzida pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis e pelo psicólogo Renet Silva de Moris Viana, profissionais de notória especialização e conhecimento sobre o assunto, conforme currículos de id. 1143779 e 1143784, o conteúdo da apresentação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Foi apresentada pelos profissionais uma nota fiscal de serviço similar prestado, há menos de 1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresenta no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id. 1145158. Os profissionais informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou empresas privadas, conforme justificativa de id. 1143636.

**V- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Em termos qualitativos, o conteúdo da apresentação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais).

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações e, modera a possibilidade de economia de escala:** os preços estimados e o resultado da contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1145145), no TR (1145149) e na Planilha de custos (1145154).

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de

Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.  
Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da importância vital do sono para a qualidade de vida, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme proposta de id. 1143651. A atividade será conduzida pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis é psiquiatra, possui especialização em Medicina do Sono Membro das Associações Brasileiras de Psiquiatria e do Sono, e fundador do canal do YouTube “Diário do Sono”, id. 1143779. Renet Silva de Moraes Viana é psicólogo, pós-graduado em Neurociência e Comportamento, possui Curso Avançado em TCC (Terapia Cognitivo-Comportamental para insônia), é Membro da Associação Brasileira do Sono, Co-fundador do canal do YouTube “Diário do Sono” e Instrutor de Mindfulness certificado pelo NAMP (Núcleo de Mindfulness), id. 1143784.

1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo Enfatizamos por fim, que o preço oferecido pelos profissionais ao TRF6 é igual ao praticado que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou identico valor em comparação ao para a empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA no ano de 2024, conforme aplicado a empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, conforme descrito na planilha de custos, id. 1145154, e que os profissionais não possuem outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou empresas privadas documento Inf. Conclusiva – Valor estimado da Contratação, id. 1145158. Os profissionais informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou empresas privadas, conforme justificativa de id. 1143636.

Em termos qualitativos, o conteúdo da apresentação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais**  
Em termos quantitativos, a demanda será para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciais em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais).

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

<p>Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da importância vital do sono para a qualidade de vida, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme proposta de id. 1143651. A atividade será conduzida pelo psiquiatra José Mauro Barbosa Reis e pelo psicólogo Renet Silva de Moris Viana, profissionais de notória especialização e conhecimento sobre o assunto, conforme currículos de id. 1143779 e 1143784.</p> <p>Foi apresentada pelos profissionais uma nota fiscal de serviço similar prestado, há menos de 1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou idêntico valor em comparação ao aplicado à empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 1145154, e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva. - Valor estimado da Contratação, id. 1145158. Os profissionais informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou empresas privadas, conforme justificativa de id. 1143636.</p> <p>* <b>Palestra com carga horária total de 1 hora e 30 minutos</b></p> <p>Em termos qualitativos, o conteúdo da apresentação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.</p> <p>Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais).</p>					

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa por meio de inexigibilidade de licitação, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissionais de notória especialização, id. 1143779 e 1143784.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado de acordo com o Termo de Referência, id. 1145149.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da importância vital do sono para a qualidade de vida, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia para a utilização eficiente dos recursos humanos materiais e financeiros disponíveis.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia para a utilização eficiente dos recursos humanos materiais e financeiros disponíveis.

Especialistas comprovadamente qualificados, com currículos de notória especialização e conhecimento sobre o assunto, conforme currículos de id. 1143779 e 1143784.

Foi apresentada pelos profissionais uma nota fiscal de serviço similar prestado, há menos de 1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou idêntico valor em comparação ao aplicado à empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 1145154, e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id. 1145158. Os profissionais informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou empresas privadas, conforme justificativa de id. 1143636.

Em termos qualitativos, o conteúdo da apresentação é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciais em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais).

- Analisar a proposta.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Contratar a empresa por meio de inexigibilidade de licitação, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissionais de notória especialização, id. 1143779 e 1143784.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da importância vital do sono para a qualidade de vida, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais),

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**  
incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos quando aplicável

de id. 1143779 e 1143784.

A palestra será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinto, e online para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

**Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual, evitando desperdício de papel.**

**O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de Sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa n° 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.**

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais).

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**IV) Construtivas das fumaradias separadas entre elas e compõem a dedicação representada é  
cálculo, e dessa necessidade que não aderida ao projeto de vida e dependências com  
outras substâncias, mas também que possam minar o seu aperfeiçoamento e experiência  
profissional sobre o tema do sono, conforme currículos apensados aos autos.**

José Mauro Barbosa Reis é psiquiatra, possui especialização em Medicina do Sono, é Membro das Associações Brasileiras de Psiquiatria e do Sono, e fundador do canal do YouTube “Diário do Sono”, id. 1143779. Renet Silva de Morais Viana é psicólogo, pós-graduado em Neurociência e Comportamento, possui Curso Avançado em TCC-i (Terapia Cognitivo-Comportamental para insônia), é Membro da Associação Brasileira do Sono. Co-fundador do canal do YouTube “Diário do Sono” e Instrutor de Mindfulness certificado pelo NUMI (Núcleo de Mindfulness), id. 1143784. Conclui-se, assim, que a contratação se mostra adequada e necessária para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015 que trata da Política de Atendimento Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 8ª Região. Foi apresentada pelos profissionais uma nota fiscal de serviço similar prestado há menos de 1 (um ano), a outro contratante, para comparação do valor de mercado, id. 1143788, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou idêntico valor em comparação ao aplicado à empresa WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 1145154, e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id. 1145158. Os profissionais informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos

informaram não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos  
as privadas, conforme justificativa de id. 1143636.  
Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em  
10/03/2025 às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, II, "b", destinado a **o corpo funcional,**  
**independente de gênero e faixa etária.**



A quantidade de demandas para atendimento ao corpo funcional lotado em búnus/searações que se encontram abertas? nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais no período de aproximadamente 00 (zero) dias, considerando o 1145145 e o código GRCIEA9661A.

Av. Alvaes Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0002797 25.2025.4.06.3000

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar